



ACTUALIZADO em 15.10.2012

Por que razão o Movimento adoptou como símbolo o CRAVO BRANCO e termo REVOLUÇÃO?

O projecto que representamos não surge do nada, é pensado, repensado e executado, suportado numa missão, objectivos e manifesto. Tudo é pensado, desde o que fazemos à forma como o fazemos.

O nome e o símbolo não fogem à regra, encontram-se interligados e possuem significado:

O Movimento adopta como símbolo o CRAVO BRANCO que simboliza a continuidade das conquistas da revolução de 25 de Abril 1974, substituindo o vermelho, no cravo, por branco, que simboliza dignidade, reflectida no elevar da moralidade da sociedade portuguesa e do Estado que a representa, que se pretende ver associada a este Movimento. É comum associar o branco a momentos de devolução da dignidade. Portugal, por exemplo, vestiu-se todo de branco quando lutou por Timor.

Quanto ao termo "revolução", a uns pode chocar mas a outros não, porque um dos significados, entre outros, que a palavra apresenta no dicionário é "Acção de realizar mudanças profundas; acto ou efeito de revolucionar (provocar uma mudança radical numa estrutura, num sistema económico, social, político..., alterando ideias...)." No fundo, "revolução" significa mobilização de consciências.

É isto que defendemos e, acreditamos nós, é o que milhões de Cidadãos portugueses pretendem.

Somos um Movimento genuíno, onde até o nome e símbolo reflectem, na sua total plenitude, os nossos sentimentos.



Que razões nos levaram a propor a abertura do sistema político eleitoral, nas eleições legislativas, aos movimentos de Cidadãos eleitores?

PARTIDO político

Um partido político é um projecto de poder eterno e duradouro.

Ou seja, um partido político perdura no tempo, sobrevivendo aos seus membros e perpetuando a sua mensagem. Esta realidade, que pode ser considerada benéfica por revelar um quadro de estabilidade, acabou por mostrar, desde 25 de Abril de 1974 até ao presente, uma "máquina" perpetuadora de interesses, negócios obscuros e troca de favores, que conduziram o país ao estado de emergência em que nos encontramos.

O Movimento Revolução Branca nada tem contra a existência de partidos políticos, porém não pode tolerar que os mesmos, escondendo interesses económicos e outros de índole secreta, se arroguem o direito de se confundirem com o Estado e quererem personificar este.

O Estado é o POVO. Não são os partidos políticos nem as suas máquinas, nem os seus interesses, nem os interesses ocultos daqueles que patrocinam esses mesmos partidos.

MOVIMENTO de Cidadãos Eleitores

Um movimento de Cidadãos revela um esforço, com base numa missão e objectivos concretos, com vista a atingir-se um resultado, que se tem por benéfico para a sociedade e que será sujeito ao voto desta.

Atingido esse fim, esse resultado, o movimento extinguir-se-á naturalmente, dando lugar a uma renovação natural de novas ideias, projectos e protagonistas.

Esta nova realidade, defendida pelo Movimento Revolução Branca, seguramente será menos propícia a perpetuar interesses, negócios obscuros e troca de favores, devido à constante renovação que impõe.



Porque é que o MRB defende o cumprimento do memorando da Troika?

A classe política tem procurado, de forma insistente, justificar a regressão económica e social do nosso país, através dos mais diversos bodes expiatórios: crise financeira internacional; mercados; as pessoas habituaram-se a viver acima das suas possibilidades; somos pouco produtivos; temos de ser mais poupados; temos de mudar de vida; a Troika, etc..

Assumimos a existência de condições adversas às quais Portugal não ficou imune, todavia, estão longe de consubstanciarem, em si, o âmago das razões que nos levaram ao estado de penúria e perda de soberania em que nos encontramos.

Agora resta à classe política, por uma questão de sobrevivência, atirar areia ao vento para tolher os olhos dos Portugueses, de modo a nunca se assumirem os verdadeiros motivos e se encontrarem os verdadeiros responsáveis que nos conduziram ao estado em que nos encontramos.

A classe política organizou o país, nas últimas décadas, para viver à custa dos cidadãos e não para os Cidadãos. Criou estruturas repetidas no próprio Estado, alimenta no Orçamento milhares de entidades que não têm de prestar contas, controla sectores estratégicos, fomentando monopólios e cartéis, para obter o maior lucro no mais curto espaço de tempo, a que junta os centros de interesses como a grande maioria das Parcerias Público Privadas.

O pedido de resgate e conseqüente financiamento da chamada "Troika" foi a única via possível para conseguirmos evitar a bancarrota. Como contrapartida, foi exigido que fosse posto em prática plano de intervenção (Memorando de Entendimento sobre as condicionantes de Política Económica), com as mais diversas medidas, para corrigir os diversos desequilíbrios existentes na nossa economia e evitar que situação idêntica se volte a repetir, aliás, como seria de esperar nos dois anteriores resgates a que Portugal esteve sujeito (1977 e 1983).

A classe política Portuguesa toma endemicamente, geneticamente, o caminho de conduta permanente de má governação (irresponsabilidade, falta de transparência, coerência, eficácia e eficiência) orientada não para os fins públicos, mas para os mais obscuros interesses que raiam a corrupção. Aplica-se o memorando mas vai-se para além do exigido, sem querer explicar o porquê, encobrendo, assim, centenas, senão milhares, de "buracos financeiros", ao melhor estilo madeirense, e que transcende todos os partidos habituados a partilhar o poder e procura-se manter, a todo o custo, o "esquema" que permite à classe política continuar a viver à custa dos cidadãos e não para os Cidadãos.

Mas, ardidamente, a culpa é da "Troika". Ao contrário do que a classe política nos quer fazer crer, o que nos fez chegar a esta situação de miséria, começa e acaba aqui mesmo, em Portugal, é um problema exclusivo do nosso país e somos nós próprios que o temos de resolver.

Mas mais. A classe política que não está no poder esconde (nomeadamente o Bloco de Esquerda o P.C.P. e a central sindical CGTP, mero braço do PCP) que o memorando da Troika se fosse plena e bem executado resolveria inúmeros problemas estruturais que o País tem, que toda a gente se queixa mas que afinal ninguém faz nada para resolver.



O Memorando da Troika prevê entre outras eventuais situações no que ao corte de despesas do estado e reformas estruturais diz respeito as seguintes situações:

- A extinção de Institutos Públicos desnecessários e duplicados
- Extinguir as Fundações Públicas e cortar nos financiamentos das Fundações Privadas
- A redução do número de deputados da Assembleia da República
- A redução/extinção significativa de empresas Municipais
- Redução /extinção significativa das Câmaras Municipais e Juntas de Freguesia promovendo-se a fusão de municípios
- Acabar com o Financiamento aos partidos políticos
- Optimizar o desempenho dos funcionários públicos
- Controlar e reduzir as administrações do sector empresarial do estado e dos hospitais
- Perseguir seriamente as Parcerias Público Privadas quanto à sua necessidade, custos rendas benefícios e renegocias as mesmas ou denunciar os seus contratos
- Cortar nas despesas desnecessárias do estado como sendo avenças, pareceres externos duplicação de cargos e vencimentos, etc.

O problema de Portugal não está portanto no memorando da Troika, está sim nos partidos políticos que temos que nos governaram, governam e fazem oposição não a pensar no Estado, na Nação e no Povo mas a pensar nos seus próprios benefícios.



O Movimento com as suas atitudes visa perseguir a classe política?

Não visamos fomentar qualquer sentimento de vindicta ou “caça às bruxas” em relação à classe política.

As nossas atitudes como, por exemplo, as que se suportam no pilar JUSTIÇA, procuram separar o trigo do joio dentro da mesma, isto se tal joio existir, o que deve ser feito por quem de direito: o Ministério Público e os Tribunais.

Porém é, também, nossa firme certeza que a classe política ao longo das últimas décadas organizou as estruturas do país de modo a viver à custa dos cidadãos e não para os Cidadãos.

Para ser possível alterar esta realidade, para além de outras atitudes, temos de abrir a governação a projectos liderados por pessoas de referência, com origem na sociedade civil, independentes dos partidos políticos existentes, das suas estruturas e interesses. Daí exigirmos a alteração à Constituição e leis eleitorais, de modo a retirar a exclusividade de acesso ao governo central aos partidos políticos.



O Movimento introduziu um novo termo no espectro político, o "COMBATE CÍVICO". O que significa?

Que a todas as actividades que o Movimento adopte ou venha a adoptar, respeitarão sempre o cumprimento dos mais escrupulosos limites do Estado de Direito, da Verdade e da Honestidade, repudiando-se todo e qualquer tipo de violência física, verbal ou psicológica, bem como repudiando toda e qualquer forma de desobediência civil injustificada.

Exemplos de actividades inseridas no nosso conceito de combate cívico:

- Dar entrada de acções judiciais de âmbito civil, criminal ou administrativo que visem a prossecução dos nossos fins supra referidos;
- Apoiar o lançamento de obras intelectuais, de qualquer âmbito, que promovam os nossos fins;
- Realizar conferências, sessões de esclarecimento, debates ou afins que promovam os nossos fins;
- Organizar ou apoiar acções concretas de qualquer cariz não violento e dentro do estado de direito que promovam os nossos fins.



De que forma desenvolve a sua actividade?

Na base da criação deste movimento cívico, rigorosamente apertidário e distante de qualquer força política, existente no nosso espectro político dentro ou fora da Assembleia da República, está o sentimento de inconformismo e revolta de diversos Cidadãos, de distintas formações e vivências, representantes de diferentes gerações e sectores da sociedade civil.

O Movimento Revolução Branca, com o apoio espontâneo da sociedade civil e suportado na Associação cívica que o dota de personalidade jurídica, possui estrutura organizada para executar os objectivos definidos e, assim, cumprir a missão que nos orienta. Essa estrutura existe para apoiar a sociedade civil e assenta em 2 pilares de acção:

JUDICIAL

Desenvolver actividades que permitam criar condições para levar todos os responsáveis pela perda de soberania económica e, em consequência, pela perda da independência, a Tribunal, de modo a serem punidos civil e/ou criminalmente.

Dar prioridade de acção a actividades que garantam o aumento do rendimento disponível de indivíduos, famílias e empresas, através da diminuição, ou anulação, dos interesses dos partidos políticos, daqueles que lhes são fiéis e, acrescente-se, dos grupos económicos que os sustentam, que são, na realidade, os "donos dos partidos", conseguindo, assim, o aumento da receita através da diminuição da despesa.

ESTRATÉGICO

CONSCIENCIALIZAR - INFORMAR e ESCLARECER os Cidadãos portugueses, utilizando todos os meios ao nosso alcance, das reais causas que levaram o Estado português à situação de "bancarota".

ALTERAR a CONSTITUIÇÃO e LEIS ELEITORAIS - CONTRIBUIR para que a Constituição portuguesa e as leis eleitorais sejam alteradas de modo a permitir candidaturas suportadas pela sociedade civil às eleições legislativas, retirando a exclusividade de acesso aos partidos políticos.

IMPEDIR a ESCRAVATURA - IMPEDIR que partidos políticos e interesses económicos particulares transformem um Cidadão livre em cidadão escravo.

TRANSFORMAR o ESTADO PORTUGUÊS - DEVOLVER a dignidade, colocando o Estado ao serviço dos Cidadãos e não os cidadãos ao serviço do Estado.



Porquê a PARTICIPAÇÃO CRIME, pelo crime de TRAIÇÃO À PÁTRIA, visar APENAS os que EXERCERAM CARGOS POLÍTICOS COM FUNÇÕES DE DECISÃO, PODER SOBERANO OU EXECUTIVAS ENTRE O ANO DE 1998 E O DIA 17 DE MAIO DE 2011?

A data inicial (1998) tem como fundamento os avisos de **Vitor Bento**, uma das maiores referências a nível nacional e internacional na área da economia e actual Conselheiro de Estado:

"A crise financeira de 2007 criou um problema que alguns de nós antecipávamos desde o início da década: "no dia em que houver escassez de fundos isto corre mal. Isto se não for antes, mas nessa altura vai-se notar." Era o aviso do início dos anos 2000. No caso de Vítor Bento, o aviso foi feito ainda em 1998."

Fonte: LEITE, António Nogueira; FERREIRA, Paulo (2010). *Uma tragédia portuguesa*, Lua de papel;

Vítor Augusto Brinquete Bento (Estremoz.) é um economista português, tendo sido presidente do Conselho Directivo do Instituto de Gestão do Crédito Público, director-geral do Tesouro, director do Departamento de Estrangeiro do Banco de Portugal, vogal no Conselho de Administração do Instituto Emissor de Macau e presidente do Conselho de Administração da SIBS - Sociedade Interbancária de Serviços, S.A.

É licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG). Foi nomeado pelo Presidente da República português, Cavaco Silva, membro do Conselho de Estado de modo a ocupar o lugar deixado vago por Dias Loureiro, que renunciou ao cargo depois do seu nome ter sido envolvido no caso BPN.

Foi presidente da Associação para o Desenvolvimento Económico e Social (SEDES) de Maio de 2006 a Abril de 2008.

É autor de dois livros:

Perceber a Crise para Encontrar o Caminho (2009) Bnomics^[3]

Os Estados Nacionais e a Economia Global (2004) Almedina[[]

A data final (17 de Maio de 2011) corresponde à data do Memorando de Entendimento sobre as condicionantes de Política Económica assinado com a "Troika".

Porém, **diga-se que o Ministério Público não está minimamente limitado às datas e períodos constantes da participação crime.**

Pelo contrário, não só tem total autonomia jurídica para investigar factos anteriores a 1998 e posteriores a 17 de Maio de 2011, como pode investigar por crimes diferentes daquele que se participou.

A Participação crime surge, pois, como um ponto de partida para que se possam investigar os reais porquês de Portugal ter perdido a sua soberania e nunca como um ponto de chegada obrigatório do M.P. nas suas investigações, que pode e deve investigar tudo o que tiver por bem.



Porquê a participação feita contra INCERTOS?

Esta atitude possibilita que o Ministério Público proceda a **uma investigação alargada a TODOS** os que EXERCERAM CARGOS POLÍTICOS COM FUNÇÕES DE DECISÃO, PODER SOBERANO OU EXECUTIVAS, nos períodos que o M.P. tiver por bem, sem deixar de fora seja quem for, pois podem e devem ser investigados todos os titulares de cargos políticos sem excepção e não só membros de um dado governo.